



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
AB

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30/08/2021
AS 13:41 Horas
Ass.:



Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador **ARI PELICOLI - Cidadania**, vêm a presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381 de 01 de Novembro de 2011**, que “**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**”.

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e um.


Vereador **ARI PELICOLI**
Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03

PROJETO DE LEI Nº 87 , DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.”

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”, a seguinte data comemorativa:

ANEXO CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS
PARA OS EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO
DIA:
DIA DA ESCOLHA DA MAIS BELA COMUNITÁRIA – UACB (11 de Outubro).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bento Gonçalves, aos vinte e seis dias de agosto dois mil e vinte e um.

DIOGO S. SIQUEIRA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04

JUSTIFICATIVA

A UACB – União das Associações de Bairros e Moradores de Bento Gonçalves promove há anos o evento “*A mais bela comunitária*”. Todos os bairros da cidade participam, organizam seu próprio evento e após escolhidas as candidatas vencedoras da primeira etapa, é eleita uma candidata para representar o Município.

O evento busca dar visibilidade ao nosso Município que é referência turística, promovendo lazer e cultura, além de aproximar o público jovem da Comunidade.